

Portaria nº 04, de 20 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21.171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: DR Conservação e Limpeza Ltda ME.

Contrato: 07/2015

Objeto: Prestação de serviços terceirizados contínuos na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22.332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 06, de 22 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21.171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Domus Comércio e Serviços de Conservação Ltda.

Contrato: 06/2015

Objeto: Prestação de serviços desinsetização e desratização das dependências da ESMPU e PRDF..

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor DANIEL HERMES ROSA PEREIRA, matrícula nº 17.426-2.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 08, de 26 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, matrícula nº 18252, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CTIS TECNOLOGIA S/A

Contrato: 03/2015

Objeto: Fornecimento de licenças de uso definitivo de software na plataforma Oracle.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 14111.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA ESMPU

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

DIÁRIAS – DEZEMBRO

Proposta e Concessão de Diárias nº 2415. HELENA MERCES CLARET DA MOTA. Promotora da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Oficina Fiscalização de Produtos Controlados, no período de 9 a 11 de dezembro de 2014, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 2416. FERNANDO HUGO MIRANDA TELES. Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e